



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.003/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Teste Seletivo Simplificado n.º 003/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 17/04/2019 às 23h59min do dia 18/04/2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aliança do Ivaí, 16 de abril de 2019.

Adir Schmitz  
Prefeito do Município